RESOLUÇÃO Nº 703, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza a viagem dos vereadores Anderson de S. Sarpa Santos, Evandro C. Cardoso Barreto, Mario Luis P. das Neves e Mauro C. Pereira dos Santos para a cidade de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem dos Vereadores Anderson de S. Sarpa Santos, Evandro C. Cardoso Barreto, Mario Luis P. das Neves e Mauro C. Pereira dos Santos da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 1º de março e retorno previsto para o dia 06 de março de 2021, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções n.º 659 de 06 de abril de 2017 e n.º 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFOSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 01/03/2021

BIM n.º 6331 Pág. (s) 05

SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009